



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco

Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330

- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - Objetos Diversos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO
<p>Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: contratação do remanescente do Contrato - SEI 033/2025 (50626574) – que tem por objeto a contratação de de serviços contínuos de segurança e controle de acesso (recepcionistas, vigias), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o HU-UFJF – por meio de dispensa de licitação com fulcro legal no art. 79, inciso VI, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 13.303/2016.</p>

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante: Unidade de Suporte Operacional	
Responsável pela demanda: Guilherme Costa Cipriani	Matrícula/SIAPE: 127****
E-mail: guilherme.cipriani@ebserh.gov.br	Telefone: (32) 4009-5170

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: Guilherme Costa Cipriani	Matrícula/SIAPE: 127****
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Lotação: DLIH/GAD/HU-UFJF
E-mail: guilherme.cipriani@ebserh.gov.br	Telefone: (32) 4009-5170
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Diego Passini Soares	Matrícula/SIAPE: 226****
Cargo/Função: Chefe do Setor de Administração	Lotação: DAF/GAD/HU-UFJF
E-mail: Diego.Soares@ebserh.gov.br	Telefone: (32) 4009-5206
Nome: Jaqueline Silva Castro	Matrícula/SIAPE: 313****

Cargo/Função: Assistente Administrativo	Lotação: SAD/DAF/GAD/HU-UFJF
E-mail: castro.jaqueline@ebserh.gov.br	Telefone: (32)4009-5206
Nome: Altair Alves da Silva	Matrícula/SIAPE: 228****
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Lotação: SAD/DAF/GAD/HU-UFJF
E-mail: Altair.Silva@ebserh.gov.br	Telefone: (32) 4009-5183

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

<p><i>(assinado eletronicamente)</i> GUILHERME COSTA CIPRIANI Chefe da Unidade de Serviços Gerais Coordenador(a) da EPC e Integrante Demandante</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i> DIEGO PASSINI SOARES Chefe do Setor de Administração Integrante Administrativo da EPC</p>
<p><i>(assinado eletronicamente)</i> ALTAIR ALVES DA SILVA Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos Integrante Demandante da EPC</p>	<p><i>(Assinado eletronicamente)</i> JAQUELINE SILVA CASTRO Assistente Administrativa Integrante Demandante da EPC</p>

JUSTIFICATIVA

A abertura do processo de contratação do remanescente contratual se dá de forma preventiva, visto os recorrentes descumprimentos trabalhistas por parte do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS**, desde o início da prestação dos serviços, conforme se verifica na Solicitação - SEI 22 (52373702); Ofício - SEI 92 (52557915); Solicitação - SEI 19 (53068264); Solicitação - SEI 24 (54348099), acarretando a abertura do PAIF 105/2025, processo SEI 23765.016740/2025-88.

Destaca-se que a realização do processo não implica consolidação da contratação do remanescente, que somente ocorrerá em caso da rescisão ou findar da vigência do Contrato - SEI 033/2025 (50626574).

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. Prazo de vigência do Contrato nº 033/2025: 12 meses.
2. Início da Vigência: 01/07/2025
3. Prazo Remanescente estimado: 4 (quatro) meses, prorrogáveis.

ITEM 1

SERVIÇO	TURNO	JORNADA	NÚMERO DE POSTOS
Recepcionista	Diurno	44h	38
Recepcionista	Diurno	12x36h	03

Recepcionista	Noturno	12x36h	01
Vigia	Diurno	44h	05
Vigia	Diurno	12x36h	02
Vigia	Noturno	12x36h	02

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

01/03/2025

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Em decorrência da contratação, espera-se obter os seguintes benefícios:

- a) Atender na integralidade as necessidades do HU-UFJF;
- b) Garantir maior produtividade e eficiência na execução dos serviços pleiteados, com qualidade, em quantidades adequadas e no tempo correto.

ENCAMINHAMENTO

Considerando o alinhamento do objeto aos objetivos estratégicos da unidade e às necessidades da área demandante, decide-se, de forma motivada, pelo prosseguimento da contratação. Registra-se que a contratação proposta não caracteriza fracionamento de despesas, estando em conformidade com o planejamento da unidade e com a legislação aplicável.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EFARP/CONTRATO

Informa-se, ainda, que os profissionais indicados para compor a Equipe de Fiscalização desta contratação serão os mesmos designados por meio da Portaria n.º 472/2025 (SEI nº 51031741).

Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

GUILHERME COSTA CIPRIANI

Chefe da Unidade de Serviços Gerais
Coordenador(a) da EPC e Integrante Demandante



Documento assinado eletronicamente por **Diego Passini Soares, Chefe de Setor**, em 24/02/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Silva Castro, Assistente Administrativo**, em 24/02/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Alves da Silva, Chefe de Unidade**, em 24/02/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Costa Cipriani, Chefe de Unidade**, em 24/02/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58095337** e o código CRC **42302497**.

Referência: Processo nº 23765.018657/2025-43 SEI nº 58095337